

JUSTIFICATIVA
PL 0074/2013

Atendendo a solicitação da comunidade que embora a rua em questão fora devidamente denominada em 19 de novembro de 1954 como Japuruchitá, por décadas a mesma fora emplacada erroneamente sendo amplamente reconhecida como Jupuruchita, diante de um recente reemplacamento verificou-se o erro e se procedeu à modificação o que vem trazendo inúmeros transtornos a comunidade que possuem documentos, recebem correspondências e se reconhecem por aquele nome.

Através dos anos, formou-se o costume na identificação do logradouro, a quem diga que a mudança da vogal não interfere no seu significado, ou seja, CARAMUJO e assim, por entender que a denominação oficial não tem significado para o bairro ou para a cidade, se propõe pela presente a devida alteração do logradouro, mantendo a denominação reconhecida pelos seus moradores.

Por derradeiro, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade é que espero a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.